



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI N.º 2.510/2009

“Autoriza a contratação de som e repassá-lo ao Departamento de Letras da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar som no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e repassá-lo ao Departamento de Letras da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Alto Araguaia, para a realização dos eventos VI Caipiletras, a realizar-se no período de 05 a 07/06/2009 e XI Semana de Letras, a realizar-se no dia 20/06/2009.

Art. 2º - A despesa citada no artigo anterior será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manut. e Enc. Da Sec. De Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal